

## **RESOLUÇÃO CGM Nº 077, DE 10 DE MAIO DE 1996**

Aprovo Resumo de Pontos de Auditoria e Recomendações emitido pela Auditoria Geral da Controladoria Geral do Município.

**O CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar, para conhecimento dos órgãos municipais, o Resumo de Pontos de Auditoria e Recomendações nº 03/96, emitido pela Auditoria Geral da Controladoria Geral do Município, referente ao mês de Abril de 1996, conforme anexo:

**Art. 2º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.